



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA N° 001

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria n° 035/2017, Vanessa Zanettin Fachinelli, Presidente da Comissão, Fernanda Veronese e Rafael Molinari para abertura dos envelopes relativos à habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços n° 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar aos estudantes do Município de Coronel Pilar. Participou do certame a empresa: **Moises Grandi- ME.**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.837.038/0001-62, representada por Moises Grandi, portador do CPF n° 298.387.030-87, **Oscar Garaffa ME.**, inscrita no CNPJ n° 01.737.381/0001-59 representada por Oscar Garaffa, portador do CPF n° 449.528.210-72, **Bentur Turismo LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 01.733.604/0001-00 representada por Silvane Lagemann Caio, portadora do CPF n° 524.100.050-04, **DM Tur Viagens e Locações Ltda-ME.**, inscrita no CNPJ n° 26.633.871/0001-36 representado por Douglas Boscaini, portador do CPF 026.826.920-00, **Empresa de Ônibus Coronel Pilar Ltda EPP.**, inscrita no CNPJ 87.009.817/0001-09 representada por Rosane Maria Furlanetto Laste portadora do CPF 645.988.530-34. A comissão de licitações atendendo a Lei de Licitações e Contratos procedeu à abertura do envelope n° 01 – DOCUMENTAÇÃO, pensando ao respectivo processo os documentos apresentados sendo todos devidamente rubricados pelos membros. As empresas Oscar Garaffa ME., Bentur Turismo Ltda., Empresa de Ônibus Coronel Pilar Ltda EPP Ltda. E Moises Grandi-ME. declararam ser ME e EPP. As empresas foram declaradas habilitadas. A comissão procedeu à abertura do envelope n° 02 – PROPOSTA FINANCEIRA, por haver somente uma empresa participante. A proposta foi rubricada pelos membros e transcrita em tabela anexa, sendo aceita. A comissão declara vencedoras as empresas **MOISÉS GRANDI ME**, quanto ao item 01; **EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.**, para os itens: 02, 04, 07; **BENTUR TURISMO LTDA.**, quanto ao item: 03; **OSCAR GARAFFA ME**, quanto ao item: 05 e 06. A Presidente solicitou manifestação ao representante quanto a intenção de interposição de recurso, sendo declarado o desinteresse. Encerrados os trabalhos de sua competência remete-se o presente processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Superior. Nada mais havendo, encerra-se o ato licitatório o qual lavrei e os presentes assinam.


VANESSA ZANETTIN FACHINELLI

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Fernanda Veronese
FERNANDA VERONESE
Membro

Rafael Molinari
RAFAEL MOLINARI
Membro

Empresas:

Empresa
EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.

Moisés Grandi
MOISÉS GRANDI ME.

Oscar Garaffa
OSCAR GARAFFA ME.

Silvano L. Reis
BENTUR TURISMO LTDA.

Douglas Boscardi
DM TUR VIAGENS E LOCAÇÕES ME.

ITEM	Capacidade mínima de passageiros exigida	Preço por Km em R\$	Oscar Garaffa	Moises Grandi	DM Tur	Empresa de Ônibus Coronel Pilar	Bentur Turismo
01	02	11,28		11,28 1º lugar			
02	18	4,61				4,61 1º lugar	
03	15	3,78					3,78 1º lugar
04	24	4,50				4,50 1º lugar	
05	11	11,44	9,80 1º lugar		11,40		
06	13	3,81	3,81 1º lugar				
07	17	8,21				8,21 1º lugar	

Ilb *af* *of*
f *m*
a